



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital Nº 043/2025

Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 096/2025 para Contratação Temporária de Nutricionista (Saúde)

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 032/2025, torna público o presente edital para divulgar o que se segue:

1. Inscrição(ões) Não Homologada(s):

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
Nº. Insc.	Fundamento
1	Item 5.2 do edital
3	Item 2.3 do edital
4	Item 2.3 do edital
5	Item 2.3 do edital
8	Item 5.2 do edital
10	Item 2.3 do edital
13	Item 5.2 do edital
15	Item 5.2 do edital

2. Inscrição(ões) Homologada(s) e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS					
Nº. Insc.	Nome do Candidato	Pontuação Preliminar			
		Eixo A	Eixo B	Eixo C	TOTAL
2	Débora Martini Gusso	28,0	09,6	04,0	41,6
6	Clarice de Fátima da Rosa	00,0	78,0	16,0	94,0
7	Pamela Tamara Gomes de Oliveira	00,0	09,6	28,0	37,6
9	Celestina Rodrigues	28,0	78,0	36,0	142,0
11	Bianca Fraga Bithencorte	00,0	19,2	00,0	19,2
12	Fabiele Johann	28,0	78,0	36,0	142,0
14	Simone Spellmeier	28,0	62,4	36,0	126,4
16	Katã Jachetti Battisti	00,0	78,0	36,0	114,0

3. Publicações Oficiais:

O presente edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site do Município, disponível em <https://www.imigrante-rs.com.br/>, acessando as opções **Cidadão, Concursos e Processos Seletivos**.

4. Dos Recursos:

O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor recurso(s) relativo(s) a não homologação da inscrição **OU** da pontuação preliminar realizada pela comissão, de acordo com o "Item 6" do edital nº 032/2025 poderão fazê-los utilizando o modelo de formulário disponível no **ANEXO V até as 16 horas do dia 19/02/2025**.

Nos termos do 'Item 6.2' do mesmo edital, o recurso deverá ser realizado de forma presencial junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Imigrante (Rua Castelo Branco, 15 – Bairro Centro – Imigrante/RS) e deverá conter, de forma detalhada, as razões que ampararem a sua irrisignação. Imigrante, 14 de Fevereiro de 2025.

GERMANO STEVENS:69589771068 Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.02.14 16:13:51 -03'00'

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.